

EXTRATO 00453/2025**Disponibilização: 17/10/2025 às 14h22m****EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8527609-77.2024.8.06.0000** e, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 156, I, RESOLVE aplicar à empresa **SERVITIUM EIRELI.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em decorrência do descumprimento parcial ao CT n. 38/2024. Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156901> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00454/2025****Disponibilização: 17/10/2025 às 18h29m****EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2025**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Daterra Construções e Serviços LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo TJCE, referente ao Lote 1, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 17/2025 e seus anexos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.245.117,23 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e três centavos). Em decorrência do desconto ofertado de 15%, o valor global a ser desembolsado, para todos os fins, é de R\$ 2.757.492,31 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 17/2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Resolução do Órgão Especial nº 15/2024; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira De Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156941> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

